

MANUAL INSTRUTIVO DOS CÓDIGOS SIGTAP DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

Para facilitar a navegação, há hiperlinks nos tópicos principais do Sumário para acesso direto ao conteúdo.

Pelo botão  no canto inferior direito de cada página, retorne ao **Sumário**

Organização

Diretoria Central de Saúde Bucal - DCSB

Subsecretaria de Atenção à Saúde - SUASA

Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte - SMSA

Prefeitura de Belo Horizonte - PBH

Elaboração

Patrícia Maria da Costa Reis

Isa Cecília Carvalho Lima Rosenthal

Colaboração

Leonardo Menezes dos Santos

Letícia Parreira de Almeida

Luiz Claudio Pires Carceroni Duarte

Patrik Félix Jardim

Pedro Henrique Gonçalves Ferreira

Sônia Silva Duarte

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1. ESTRUTURA E CODIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	6
2. ATRIBUTOS DOS PROCEDIMENTOS NO SIGTAP.....	9
3. CLASSIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS POR GRUPO.....	12
GRUPO 01: AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE	12
Subgrupo: 01 - Ações coletivas/Individuais em saúde	12
Forma de Organização: 01 - Educação em saúde	12
Forma de Organização: 02 - Saúde bucal	13
Forma de Organização 03: Visita domiciliar.....	15
Forma de Organização 05: Práticas Integrativas e Complementares.....	16
Subgrupo 02: Vigilância em saúde	16
Forma de Organização 02: Vigilância em saúde do trabalhador.....	16
GRUPO 02: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	17
Subgrupo 01: Coleta de material	17
Forma de Organização 01: Coleta de material por meio de punção/biópsia	17
Subgrupo: 04 - Diagnóstico por radiologia	18
Forma de Organização 01: Exames radiológicos da cabeça e pescoço	18
GRUPO 03: PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	19
Subgrupo 01 - Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos.....	19
Forma de Organização 01 - Consultas médicas/Outros profissionais de curso superior	19
Forma de Organização 04: Outros procedimentos realizados por profissionais de nível superior	20
Forma de Organização 05: Atendimento domiciliar	20
Forma de Organização 06: Consulta/Atendimento às urgências (em geral)	21
Forma de Organização 08: Atendimento/Acompanhamento psicossocial	22
Forma de Organização 10: atendimentos de enfermagem (em geral)	22

GRUPO 03: PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

Subgrupo: 03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)	23
Forma de Organização 09: Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	23
Subgrupo: 07 - Tratamentos odontológicos	23
Forma de Organização: 01 – Dentística	23
Forma de Organização: 02 – Endodontia	25
Forma de Organização 03 - Periodontia Clínica	27
Forma de Organização 04 - Moldagem/Manutenção	28
Forma de Organização: 05 – Estomatologia	31

GRUPO 04 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 32

Subgrupo: 01 - Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	32
Forma de Organização: 01 - Pequenas cirurgias	32
Sub-Grupo 04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	32
Forma de Organização 01 - Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço	32
Forma de Organização: 02 - Cirurgia da face e do sistema estomatognático	33
Subgrupo 14 - Bucomaxilofacial	40
Forma de Organização: 01 – Bucomaxilofacial	40
Forma de Organização: 02 - Cirurgia Oral	41

GRUPO 07: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS 45

Subgrupo 01: Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	45
Forma de Organização 07: OPM em Odontologia	45

GRUPO 08: AÇÕES COMPLEMENTARES DA ATENÇÃO À SAÚDE 48

Subgrupo 04: Telessaúde	48
Forma de Organização 01: Ações de Telessaúde entre Profissionais de Saúde	48

REFERÊNCIAS 49

INTRODUÇÃO

Este manual tem por objetivo orientar e padronizar o uso dos códigos de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP) pelos profissionais da Rede de Atenção à Saúde Bucal do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte (SUS-BH), no âmbito da Solução Integrada de Gestão, Regulação Ambulatorial e Hospitalar em Saúde (SIGRAH).

A padronização do registro dos procedimentos visa nortear e qualificar o processo de trabalho dos Cirurgiões-Dentistas, Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal, assegurando maior consistência e uniformidade aos registros assistenciais. Nesse contexto, o manual configura-se como instrumento técnico-normativo e de apoio, destinado a subsidiar os profissionais na correta identificação, seleção e lançamento do procedimento correspondente a cada atividade realizada nos serviços de saúde bucal.

O SIGTAP constitui-se como ferramenta central para a gestão, o financiamento e o monitoramento da produção assistencial no SUS, sendo referência para a transferência de recursos financeiros entre a União, os Estados e os Municípios. No município de Belo Horizonte, o registro adequado dos procedimentos no SIGRAH possibilita a migração das informações para os Sistemas de Informação em Saúde, impactando diretamente o repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, a avaliação dos indicadores assistenciais e o planejamento das ações em saúde bucal.

Dessa forma, a correta utilização dos códigos do SIGTAP é fundamental para garantir a transparência, a eficiência da gestão e a sustentabilidade do financiamento, além de contribuir para a qualificação da atenção à saúde bucal ofertada à população.

1. ESTRUTURA E CODIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

A Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) é organizada em **Grupos, Subgrupos e Forma de Organização**.

- **Grupo:** representa o maior nível de agregação da Tabela, reunindo os procedimentos conforme a finalidade das ações a serem desenvolvidas. Os oito Grupos são:

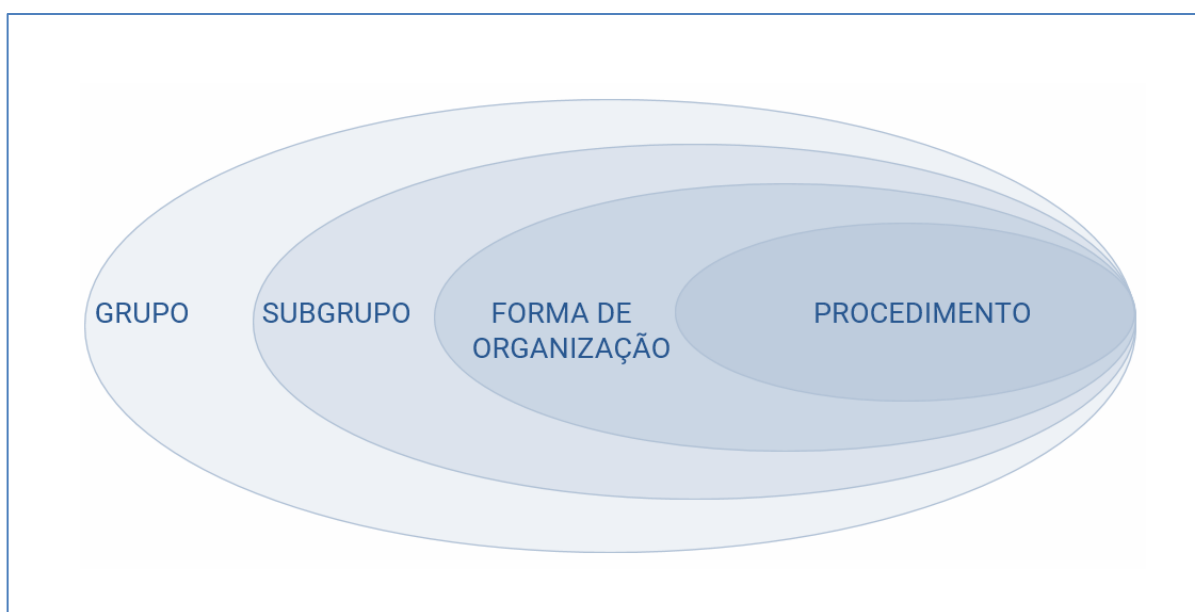
Quadro 01 - Estrutura de Agregação por Grupos (SIGTAP)

01	Ações de Promoção e Prevenção em Saúde
02	Procedimentos com Finalidade Diagnóstica
03	Procedimentos Clínicos
04	Procedimentos Cirúrgicos
05	Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células
06	Medicamentos
07	Órteses, Próteses e Materiais Especiais
08	Ações Complementares da Atenção à Saúde
09	Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados

- **Subgrupo:** agrega os procedimentos por tipo e/ou área de atuação. Por exemplo, no Grupo 01 – Ações de Promoção e Prevenção em Saúde, existem dois Subgrupos: 01 – Ações Coletivas/Individuais em Saúde e 02 – Vigilância em Saúde.
- **Forma de Organização:** corresponde ao terceiro nível de agregação da Tabela e reúne os procedimentos de acordo com diferentes critérios, como área de atuação/especialidades, categoria de cirurgias, exames ou órteses e próteses.
- **Procedimento:** é o menor nível de agregação, correspondendo ao maior grau de detalhamento da Tabela. Representa o método, processo, intervenção ou atendimento realizado ao usuário, incluindo ações de controle e acompanhamento das atividades complementares ou administrativas. Cada procedimento possui atributos definidos que o caracterizam de forma exclusiva.

A Figura 01 apresenta um diagrama ilustrativo da hierarquia da Tabela do SUS, mostrando os quatro níveis de agregação: **Grupo, Subgrupo, Forma de Organização e Procedimento**. Cada nível é representado como um conjunto contido no nível imediatamente superior, evidenciando a relação de inclusão entre eles.

Figura 01 – Diagrama da estrutura da Tabela de Procedimentos

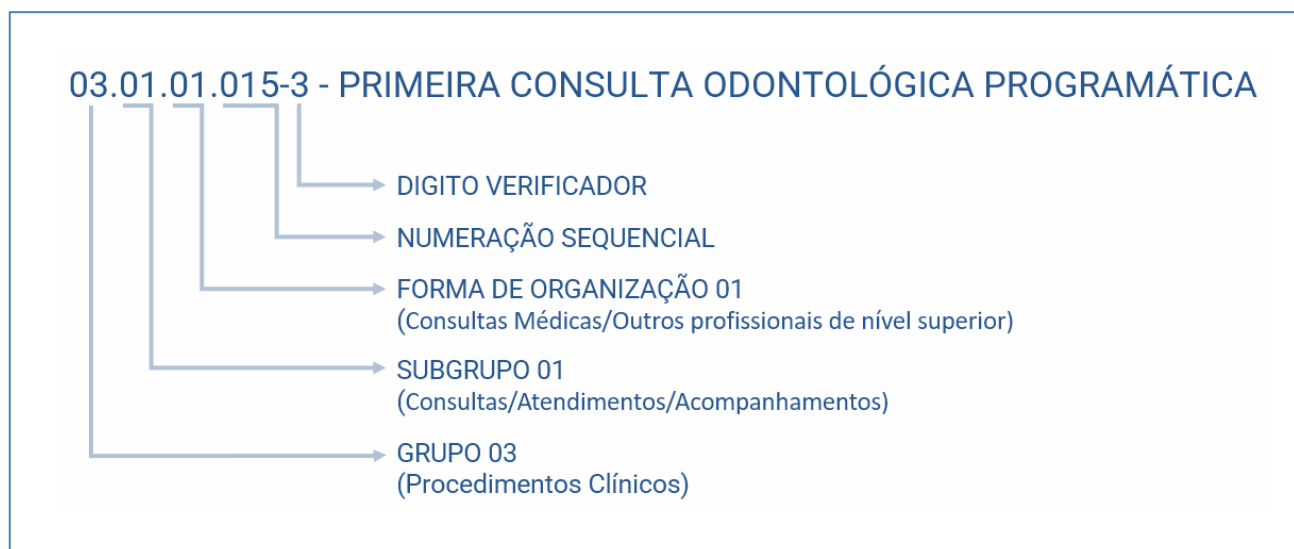


A codificação dos procedimentos na Tabela do SUS permite a identificação de forma direta e padronizada. Cada código é composto por **dez dígitos**:

- **Dois primeiros dígitos:** Grupo
- **Terceiro e quarto dígitos:** Subgrupo
- **Quinto e sexto dígitos:** Forma de Organização
- **Sete a nove dígitos:** numeração sequencial dentro da Forma de Organização
- **Décimo dígito:** dígito verificador

A Figura 02 apresenta um exemplo de código de procedimento da Tabela do SUS, detalhando a correspondência de cada dígito com os níveis de agregação: **Grupo, Subgrupo, Forma de Organização, numeração sequencial e dígito verificador**. O diagrama evidencia como cada parte do código identifica de forma padronizada e direta o procedimento dentro da Tabela.

Figura 02 – Exemplo de codificação de procedimento.



LEGENDA	
1	Código: Identificador numérico de 10 dígitos, constituído a partir da estrutura da Tabela de Procedimentos (Grupo, Subgrupo e Forma de Organização).
2	Nome: Denominação do procedimento.
3	Descrição: Detalhamento do procedimento, suas características e orientações de uso.
4	Competência: Permite verificar os meses em que o procedimento é válido e suas características.
5	Modalidade de Atendimento: Identifica o regime de atendimento em que o procedimento pode ser realizado.
6	Complexidade: Indica o nível de atenção à saúde no qual o procedimento pode ser executado.
7	Financiamento: Bloco de financiamento no qual o procedimento está inserido.
8	Subtipo de Financiamento: Rubricas de pagamento específicas da modalidade de financiamento do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).
9	Instrumento de Registro: Sistema utilizado para registro/coleta do procedimento.
10	Sexo: Sexo permitido para a realização do procedimento.
11	Média de Permanência: Quantidade média de dias de internação prevista, baseada na prática clínica e produção histórica.
12	Tempo de Permanência: Tempo máximo permitido em tratamento, quando autorizado.
13	Quantidade Máxima: Limite máximo de procedimentos permitidos para um paciente ou atendimento.
14	Idade: Faixa etária indicada, incluindo idade mínima e máxima.
15	Pontos: Pontuação destinada ao cálculo do valor do componente “Serviços Profissionais” (SP).
16	Atributos complementares: Informações adicionais, como exigências específicas de registro ou atendimento.
17	Valores: Valor de referência nacional definido pelo Ministério da Saúde, incluindo frações de Serviços Ambulatorial, Hospitalar e Profissional.
18	CID: Códigos da Classificação Internacional de Doenças relacionados ao procedimento (principal e secundário).
19	CBO: Códigos da Classificação Brasileira de Ocupações, indicando os profissionais habilitados a realizar o procedimento.
20	Leito: Tipo de leito exigido para a realização do procedimento.
21	Serviço/Classificação: Serviços especializados necessários no estabelecimento de saúde para a execução do procedimento.
22	Habilitação: Condições técnicas operacionais do estabelecimento, incluindo percentuais de incremento sobre o valor do procedimento.
23	Origem: Códigos de origem do SIGTAP e das Tabelas SIA/SUS e SIH/SUS.
24	Regra Condicionada: Aplicação de regras adicionais que dependem de determinadas condições de registro.
25	RENASES: Localização do procedimento na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde.
26	TUSS: Mapeamento do procedimento SUS para a Terminologia Unificada da Saúde Suplementar.

Histórico de alterações

O SIGTAP permite consultar todas as competências em que um procedimento sofreu alterações, bem como os documentos que as justificaram. Para isso, basta clicar no link “**Histórico de alterações**”, como ilustrado na Figura 04. Essa função exibe todas as modificações do procedimento ao longo do tempo, incluindo datas, tipo de alteração (inclusão ou modificação) e a portaria ou documento que originou a mudança.

Figura 04 – Histórico de alterações do procedimento



Competência: 02/2025 [Histórico de alterações](#)

Histórico do Procedimento

Procedimento: 03.01.01.015-3 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA

Grupo: 03 - Procedimentos clínicos
Sub-Grupo: 01 - Consultas / Atendimento / Acompanhamentos
Forma de Organização: 01 - Consultas médicas/outros profissionais de nível superior

Histórico

	01/2008 - Incluído PORTARIA nº 7 de 09/01/08 SAS
	01/2008 - Alterado PORTARIA (REPUBICAÇÃO) nº 7 de 19/03/08 SAS
	04/2008 - Alterado PORTARIA nº 257 de 30/04/08 SAS
	08/2010 - Alterado PORTARIA nº 355 de 30/07/10 SAS
	02/2011 - Alterado PORTARIA nº 45 de 10/02/11 SAS
	07/2011 - Alterado PORTARIA nº 287 de 17/08/11 SAS
	08/2011 - Alterado PORTARIA nº 335 de 14/07/11 SAS
	04/2012 - Alterado INFORME COSI nº 04 de 28/03/12 CGSI

3. CLASSIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS POR GRUPO

A classificação dos Procedimentos por Grupo, apresentada a seguir, reúne os códigos de procedimentos odontológicos previstos no SIGTAP. Para cada procedimento, são informados o respectivo código, a descrição definida pelo Ministério da Saúde e a categoria profissional habilitada para sua execução, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Quando o procedimento exigir o registro do Código Internacional de Doenças (CID), os códigos correspondentes estarão indicados no quadro do respectivo procedimento. O preenchimento correto dessa informação é necessário para a validação da produção no Sistema Único de Saúde (SUS). A ausência ou o preenchimento incorreto do CID pode resultar em glosa do procedimento e impactar o financiamento.

Este guia é passível de atualização contínua, uma vez que códigos e procedimentos podem sofrer alterações ao longo do tempo. Seu objetivo é apoiar os profissionais, promovendo a padronização das informações e a qualificação do registro da produção em saúde bucal na Rede SUS-BH.

GRUPO 01: AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE		
Subgrupo: 01 - Ações coletivas/Individuais em saúde		
Forma de Organização: 01 - Educação em saúde		
Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (01.01.01.001-0)	Consiste nas atividades educativas, em grupo, sobre ações de promoção e prevenção à saúde, desenvolvidas na unidade ou na comunidade. Recomenda-se o mínimo de 10 (dez) participantes, com duração mínima de 30 (trinta) minutos. Deve-se registrar o número de atividades realizadas por mês.	2232 Cirurgiões-dentistas 3224 Técnicos em saúde bucal

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
Forma de Organização: 02 - Saúde bucal		
AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL (01.01.02.001-5)	Aplicação tópica de flúor em gel com concentração de 1,23, realizada sistematicamente por grupos populacionais sob orientação e supervisão de um ou mais profissionais de saúde, utilizando-se escova dental, moldeira, pincelamento ou outras formas de aplicação. Ação registrada por pessoa por mês.	2232 Cirurgiões-dentistas 3224 Técnicos em saúde bucal
AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA (01.01.02.003-1)	Escovação dental com ou sem evidenciação de placas bacterianas. Realizada com grupos populacionais sob orientação e supervisão de um ou mais profissionais de saúde. Ação registrada por usuário por usuário participante da ação.	2232 Cirurgiões-dentistas 3224 Técnicos em saúde bucal
AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA (01.01.02.004-0)	Compreende a avaliação de estruturas da cavidade bucal, com finalidade de diagnóstico segundo critérios epidemiológicos, em estudos de prevalência, incidência e outros, com o objetivo de elaborar perfil epidemiológico e/ou avaliar o impacto das atividades desenvolvidas, subsidiando o planejamento.	2232 Cirurgiões-dentistas
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE) (01.01.02.005-8)	Atividade com finalidade terapêutica e controle de um ou mais dentes com lesões de cárie.	2232 Cirurgiões-dentistas 3224 Técnicos em saúde bucal
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE) (01.01.02.006-6)	Aplicação de material selador por dente em pontos, sulcos e fissuras, realizada com finalidade preventiva das lesões de cárie.	2232 Cirurgiões-dentistas 3224 Técnicos em saúde bucal

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO) (01.01.02.007-4)	Aplicação tópica de flúor na forma de gel com concentração de 1,23 ou na forma de verniz, podendo usar pincéis, escova dental, moldeira e outras formas de aplicações, com a finalidade de prevenir e/ou remineralizar os dentes com ou sem lesões. O número de sessões deve ser definido segundo padrões técnico científico de abordagem do caso e do acompanhamento do profissional aos programas locais.	2232 Cirurgiões-dentistas 3224 Técnicos em saúde bucal
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA (01.01.02.008-2)	Utilização de substâncias corantes com a finalidade de evidenciar a placa bacteriana.	2232 Cirurgiões-dentistas 3224 Técnicos em saúde bucal
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA (01.01.02.009-0)	Fechamento de cavidade com ou sem preparo cavitário para fins de restauração, com o objetivo de redução da septicemia bucal ou de terapia expectante como etapa intermediária até que a restauração definitiva seja executada. Inclui-se nesta denominação os procedimentos conhecidos como adequação do meio bucal, controle da infecção intrabucal, controle epidemiológico da cárie e a restauração provisória, dentre outras.	2232 Cirurgiões-dentistas
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL (01.01.02.010-4)	Consiste em atividades de orientação de higiene bucal voltadas à promoção do autocuidado e melhoria da condição bucal.	2232 Cirurgiões-dentistas 3224 Técnicos em saúde bucal

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
AÇÃO COLETIVA DE PREVENÇÃO DE CÂNCER BUCAL (01.01.02.011-2)	Consiste em atividades coletivas com a finalidade de elucidar a população sobre os principais sintomas, causas e outros fatores ligados ao câncer de boca para grupos populacionais, promovendo saúde e prevenindo essa neoplasia. Grupos entre 5 e 20 pessoas.	2232 Cirurgiões-dentistas 3224 Técnicos em saúde bucal
ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (01.01.02.012-0)	Consiste em orientação profissional acerca dos cuidados com a desinfecção e a higienização dos diferentes tipos de prótese, promovendo a manutenção da estrutura da prótese, assim como evitando que os usuários desenvolvam agravos relacionados à microrganismos que ancoram na superfície das próteses ou interface desta com os dentes remanescentes.	2232 Cirurgiões-dentistas 3224 Técnicos em saúde bucal
Forma de Organização 03: Visita domiciliar		
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO (01.01.03.001-0)	Atividade externa realizada por profissional auxiliar ou técnico de nível médio, objetivando a realização de ações para fins de busca ativa, ações de vigilância, cadastramento familiar, identificação, encaminhamento e acompanhamento da população alvo, incluindo os usuários sob cuidados domiciliares, visando a continuidade de cuidados em ação integrada às redes de atenção à saúde.	3224 Técnicos em saúde bucal

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
VISITA DOMICILIAR/ INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (01.01.03.002-9)	Consiste na avaliação pela equipe de atenção domiciliar com objetivo de verificar a condição do paciente. Considerando avaliação clínica, do domicílio, do cuidador e outras.	2232 Cirurgiões-dentistas
Forma de Organização 05: Práticas Integrativas e Complementares		
PRÁTICAS CORPORAIS EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA (01.01.05.001-1)	Atividades coletivas que envolvem movimento ou manipulação corporal, atitude mental e respiração com o intuito de equilibrar o Qi segundo os princípios da Medicina Tradicional Chinesa (Mtc) como Do-In, Lian Gong, Meditação, Qi Gong, Shiatsu, Tai Chi Chuan, Tui-Na.	2232 Cirurgiões-dentistas 3224 Técnicos em saúde bucal
Subgrupo 02: Vigilância em saúde		
Forma de Organização 02: Vigilância em saúde do trabalhador		
ATIVIDADES COM GRUPOS NA TEMÁTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (01.02.02.007-8)	Realização de atividades com grupos na temática de saúde do trabalhador, sendo possível identificar diversas modalidades de grupos, tais como: grupos abertos de acolhimento, grupos temáticos relacionados a determinadas patologias (hipertensão, obesidade, diabetes, gestantes trabalhadoras, LER/DORT, transtornos mentais, intoxicações etc.) Ou de trabalhadores(as) expostos(as) (amianto, benzeno, agrotóxicos etc.), oficinas temáticas (geração de renda, artesanato), grupos de medicação, grupos terapêuticos, grupos de atividade física, grupos de qualidade de vida etc. Obs: as atividades com grupos de caráter de educação em saúde.	2232 Cirurgiões-dentistas 3224 Técnicos em saúde bucal

GRUPO 02: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

Subgrupo 01: Coleta de material

Forma de Organização 01: Coleta de material por meio de punção/biópsia

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR (02.01.01.023-2)	Retirada de fragmentos de tecido de glândula salivar para exame histopatológico.	2232 Cirurgiões-dentistas
BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE (02.01.01.034-8)	Retirada de fragmentos de ossos do crânio e da face, para exame histopatológico.	2232 Cirurgiões-dentistas
BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA (02.01.01.052-6)	Consiste na remoção de pequenos fragmentos de tecido do organismo vivo no qual é colhida uma amostra de tecidos ou células para posterior estudo em laboratório. Destina-se ao diagnóstico por meio de procedimento invasivo realizado em ambiente seguro (ou em bloco cirúrgico, se necessário), sob anestesia. A amostra de tecido para exame histológico pode ser retirada através de incisão, raspagem tissular, aspiração ou punção com agulha, retirando fragmentos de lesão suspeita. Neste caso, de lesões suspeitas de tecidos moles da boca. CID Principal: • A300 - Hanseníase [lepra] indeterminada • A301 - Hanseníase [lepra] tuberculóide • A302 - Hanseníase [lepra] tuberculóide borderline • A303 - Hanseníase [lepra] dimorfa • A304 - Hanseníase [lepra] lepromatosa borderline • A305 - Hanseníase [lepra] lepromatosa • A308 - Outras formas de hanseníase [lepra] • A309 - Hanseníase [lepra] não especificada • B92 - Sequelas de hanseníase [lepra] • C000 - Neoplasia maligna do lábio superior externo • C001 - Neoplasia maligna do lábio inferior externo • C002 - Neoplasia maligna do lábio externo, não especificado • C003 - Neoplasia maligna do lábio superior, face interna • C004 - Neoplasia maligna do lábio inferior, face interna	2232 Cirurgiões-dentistas

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
	• C005 - Neoplasia maligna do lábio, sem especificação, face interna • C020 - Neoplasia maligna da face dorsal da língua • C021 - Neoplasia maligna da borda da língua • C022 - Neoplasia maligna da face ventral da língua • C023 - Neoplasia maligna de dois terços anteriores da língua, parte não especificada • C04 - Neoplasia maligna da amígdala lingual • C028 - Neoplasia maligna da língua com lesão invasiva • C060 - Neoplasia maligna da mucosa oral • D100 - Neoplasia benigna dos lábios • D101 - Neoplasia benigna da língua • D102 - Neoplasia benigna do assoalho da boca • D103 - Neoplasia benigna de outras partes da boca e as não especificadas • K132 - Leucoplasia e outras afecções do epitélio oral, inclusive da língua	
Subgrupo: 04 - Diagnóstico por radiologia		
Forma de Organização 01: Exames radiológicos da cabeça e pescoço		
RADIOGRAFIA PANORÂMICA (02.04.01.017-9)	Panorâmica - exame realizado em filme 15 cm x 30 cm, onde registram-se simultaneamente as imagens dos maxilares superior e inferior através de corte tomográfico.	2232 Cirurgiões-dentistas
RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE WING) (02.04.01.021-7)	Consiste no exame radiológico complementar com a finalidade de aprimorar o diagnóstico, principalmente para verificar a presença de cáries dentárias.	2232 Cirurgiões-dentistas
RADIOGRAFIA PERIAPICAL (02.04.01.022-5)	Consiste no exame radiológico complementar com a finalidade de aprimorar o diagnóstico, verificando a presença de lesões periapicais, perda ósseas entre outras doenças que se manifestam no tecido duro da maxila ou mandíbula.	2232 Cirurgiões-dentistas

GRUPO 03: PROCEDIMENTOS CLÍNICOS
Subgrupo 01 - Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos
Forma de Organização 01 - Consultas médicas/Outros profissionais de curso superior

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO) (03.01.01.003-0)	Registro de consulta clínica de profissionais de saúde (exceto médico) de nível superior na atenção primária. Juntamente com todos os outros procedimentos que tenham sido executados nesta consulta.	2232 Cirurgiões-dentistas
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) (03.01.01.004-8)	Registro de consulta clínica de profissionais de saúde (exceto médico) de nível superior na atenção especializada, juntamente com todos os outros procedimentos que tenham executado nesta consulta.	2232 Cirurgiões-dentistas
CONSULTA/ ATENDIMENTO DOMICILIAR (03.01.01.013-7)	Consiste na consulta/atendimento domiciliar realizada por profissional de nível superior à paciente em atenção domiciliar.	2232 Cirurgiões-dentistas
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA (03.01.01.015-3)	Avaliação das condições gerais de saúde e realização de exame clínico odontológico com finalidade de diagnóstico e, necessariamente, elaboração de um plano preventivo - terapêutico. Implica registro das informações em prontuário. Recomenda-se 01 (uma) consulta/ano por pessoa.	2232 Cirurgiões-dentistas

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (03.01.01.025-0)	Atendimento à distância, suporte assistencial, consultas, monitoramento e diagnóstico, clínico ambulatoriais, realizados por meio de tecnologia da informação e comunicação.	2232 Cirurgiões-dentistas
Forma de Organização 04: Outros procedimentos realizados por profissionais de nível superior		
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO À DEMANDA ESPONTÂNEA) (03.01.04.007-9)	Consiste no atendimento realizado quando o usuário chega ao serviço de saúde, relatando queixas ou sinais e sintomas percebidos por ele, classificando seu risco clínico e/ou vulnerabilidade social. Não pode ser utilizado apenas para o ato de realização de medições antes de uma consulta clínica.	Sem indicação de CBO específico para o procedimento.
ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (03.01.04.008-7)	Atendimento em grupo, realizado por profissional de nível superior com formação para realizar a modalidade de atendimento., com o objetivo de tratamento de seus integrantes, com duração média de sessenta minutos,	2232 Cirurgiões-dentistas
Forma de Organização 05: Atendimento domiciliar		
BUSCA ATIVA (03.01.05.013-9)	Consiste no ato de realizar visitas domiciliares para resgatar pacientes faltosos em acompanhamento de saúde. Pacientes com indicação para o atendimento no domicílio, incluindo visitas da equipe de atenção domiciliar aos estabelecimentos de saúde e reuniões clínicas e a busca de contatos de pessoas em tratamento de doenças transmissíveis no território.	2232 Cirurgiões-dentistas

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (03.01.05.014-7)	Atividade externa realizada por profissional nível superior, objetivando a realização de ações para fins de busca ativa, ações de vigilância, cadastramento familiar, identificação, encaminhamento e acompanhamento da população alvo, incluindo os usuários sob cuidados domiciliares, visando a continuidade de cuidados em ação integrada às redes de atenção à saúde.	2232 Cirurgiões-dentistas
Forma de Organização 06: Consulta/Atendimento às urgências (em geral)		
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA (03.01.06.003-7)	Atendimento prestado a pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizações de patologias crônicas, de baixa complexidade, que são acolhidos nas unidades básicas de saúde, sem agendamento prévio, onde recebem atendimento e tem sua necessidade assistencial atendida.	2232 Cirurgiões-dentistas
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (03.01.06.011-8)	Acolhimento do paciente identificando e classificando o grau de risco, vulnerabilidade e sofrimento de modo a estabelecer a ordem de prioridade e o tempo limite para o atendimento médico/odontológico, utilizando-se de protocolo seguro. Considera-se um único procedimento mesmo que haja outras classificações do mesmo paciente.	2232 Cirurgiões-dentistas

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
Forma de Organização 08: Atendimento/Acompanhamento psicossocial		
APOIO MATRICIAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (03.01.08.040-2)	O apoio matricial é um modo de produzir saúde em que pelo menos uma equipe de vigilância em saúde do trabalhador e uma equipe de atenção primária, num processo de construção compartilhada criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica com o intuito de garantir a integralidade da atenção à saúde do trabalhador. Deve ser realizado de forma conjunta entre as equipes multidisciplinares. O apoio deve ser voltado tanto para o cuidado assistencial e de vigilância aos usuários do SUS quanto de caráter técnico pedagógico aos trabalhadores da saúde da atenção primária. Poderão ser realizadas por meio de ferramentas como: discussões de casos, construção de projetos terapêuticos singulares; consultas compartilhadas; atividades em grupo; orientações sobre vigilância dos ambientes e processos de trabalho; vigilância epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho; territorialização e análise de situação de saúde do trabalhador; reuniões das equipes integradas e outros.	2232 Cirurgiões-dentistas 3224 Técnicos e/ou auxiliares em saúde bucal
Forma de Organização 10: atendimentos de enfermagem (em geral)		
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL (03.01.10.003-9)	Este procedimento destina-se a aferição da pressão arterial quando não faz parte da consulta.	2232 Cirurgiões-dentistas 3224 Técnicos em saúde bucal

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE) (03.01.10.015-2)	Consiste no procedimento, com técnica asséptica, de remoção total ou alternada dos fios cirúrgicos das lesões cicatrizadas de pele ou mucosa.	2232 Cirurgiões-dentistas 3224 Técnico em saúde bucal
Subgrupo: 03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)		
Forma de Organização 09: Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo		
TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSOS DA FACE (03.03.09.017-0)	Procedimento que consiste no acompanhamento da consolidação de fratura dos ossos comuns da face, com ou sem a confecção de imobilização.	223268 Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial
Subgrupo: 07 - Tratamentos odontológicos		
Forma de Organização: 01 - Dentística		
CAPEAMENTO PULPAR (03.07.01.001-5)	Capeamento pulpar direto ou indireto em dentes decíduos ou permanentes por dente.	2232 Cirurgiões-dentistas
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA (03.07.01.003-1)	Tratamento dentário com o uso de instrumentos manuais e/ ou rotatórios para qualquer tipo de cavidade dentária, com emprego de material restaurador por dente que pode ser resina, ionômero de vidro, com a utilização ou não de pino rosqueável.	2232 Cirurgiões-dentistas
TRATAMENTO DE NEURALGIAS FACIAIS (03.07.01.005-8)	Tratamento medicamentoso das dores orofaciais, principalmente trigeminais, com evolução clínica quinzenal e controle hematológico.	2232 Cirurgiões-dentistas

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
TRATAMENTO INICIAL DO DENTE TRAUMATIZADO (03.07.01.006-6)	Consiste na avaliação e assistência a usuário com traumatismo dentário. Caso haja necessidade, pode-se solicitar exames complementares ou encaminhar para tratamentos especializados na atenção secundária.	2232 Cirurgiões-dentistas
TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART) (03.07.01.007-4)	Consiste em técnica restauradora que utiliza instrumentos manuais na remoção de tecido cariado e emprega materiais adesivos nas restaurações, como cimento de ionômero de vidro.	2232 Cirurgiões-dentistas
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA (03.07.01.008-2)	Consiste na restauração de dentes decíduos posteriores com uso de instrumentos manuais ou rotatórios. O material utilizado nessa restauração é resina composta.	2232 Cirurgiões-dentistas
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO (03.07.01.010-4)	Consiste na restauração de dentes decíduos posteriores utilizando instrumentos rotatórios. O material utilizado nessa restauração é o ionômero de vidro.	2232 Cirurgiões-dentistas
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA (03.07.01.011-2)	Consiste na restauração de dentes decíduos anteriores com uso de instrumentos manuais ou rotatórios. O material utilizado nessa restauração é a resina composta.	2232 Cirurgiões-dentistas
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA (03.07.01.012-0)	Consiste na restauração de dentes permanente com uso de instrumentos manuais ou rotatórios. O material utilizado nessa restauração é a resina composta.	2232 Cirurgiões-dentistas

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
ADEQUAÇÃO DO COMPORTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (03.07.01.014-7)	Consiste na adoção de técnicas para adequação do comportamento destinadas à pessoa com deficiência com a finalidade de melhorar sua cooperação com os procedimentos realizados pelo cirurgião dentista.	2232 Cirurgiões-dentistas
ADEQUAÇÃO DO COMPORTAMENTO DE CRIANÇAS (03.07.01.015-5)	Consiste na adoção de técnicas para adequação do comportamento destinadas a crianças com a finalidade de melhorar a cooperação dessas com os procedimentos realizados pelo cirurgião dentista.	2232 Cirurgiões-dentistas
Forma de Organização: 02 - Endodontia		
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE) (03.07.02.001-0)	Remoção da polpa dentária da câmara pulpar com extirpação da polpa radicular e medicação.	2232 Cirurgiões-dentistas
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO (03.07.02.002-9)	Este procedimento é utilizado quando não consegue obturar o dente em uma única sessão, nas sessões de desobstrução dos canais radiculares para retratamento endodôntico, tratamento de dentes com rizogênese incompleta, de dentes permanentes e decíduos.	2232 Cirurgiões-dentistas
TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE DECÍDUO (03.07.02.003-7)	Tratamento de dentes de polpa viva ou morta, retratamento endodôntico, independentemente do número de raízes e condutos radiculares.	2232 Cirurgiões-dentistas
TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR (03.07.02.004-5)	Tratamento de dentes de polpa viva e morta.	2232 Cirurgiões-dentistas

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES (03.07.02.005-3)	Tratamentos de dentes de polpa viva ou morta.	2232 Cirurgiões-dentistas
TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR (03.07.02.006-1)	Tratamento de dentes de polpa viva ou morta.	2232 Cirurgiões-dentistas
PULPOTOMIA DENTÁRIA (03.07.02.007-0)	Tratamento da polpa coronal, mantendo a vitalidade e funcionalidade da polpa radicular dentes decíduos e permanentes.	2232 Cirurgiões-dentistas
RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR (03.07.02.008-8)	Obturação dos canais submetidos a retratamento endodôntico registrar este procedimento apenas quando finalizar o tratamento.	2232 Cirurgiões-dentistas
RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAÍZES (03.07.02.009-6)	Obturação dos canais submetidos a retratamento endodôntico. Preencher este procedimento apenas quando finalizar o tratamento	2232 Cirurgiões-dentistas
RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR (03.07.02.010-0)	Obturação do canal submetido a retratamento endodôntico. Preencher este procedimento apenas quando finalizar o tratamento.	2232 Cirurgiões-dentistas

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
SELAMENTO DE PERFURAÇÃO RADICULAR (03.07.02.011-8)	Deve-se selecionar materiais que possibilite um vedamento marginal eficiente, que restrinja as dimensões da perfuração e apresentem boa biocompatibilidade.	2232 Cirurgiões-dentistas
Forma de Organização 03 - Periodontia Clínica		
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIIS (POR SEXTANTE) (03.07.03.002-4)	Procedimento que engloba a remoção da placa bacteriana e cálculo dental Subgengivais através da raspagem e alisamento da superfície radicular a cada seis elementos dentários.	2232 Cirurgiões-dentistas
RASPAGEM CORONO- RADICULAR (POR SEXTANTE) (03.07.03.003-2)	Procedimento realizado na atenção especializada que tem por objetivo remoção de placa bacteriana, calculo dental através da raspagem, alisamento e polimento da superfície corono-radicular.	2232 Cirurgiões-dentistas
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA (03.07.03.004-0)	Consiste no procedimento realizado no consultório odontológico para remover placa bacteriana das superfícies dentárias com o objetivo de prevenir doenças bucais. Podendo ser realizado com jato de bicarbonato ou utilizando escova de Robson e/ou taça de borracha com pasta profilática ou pedra pomes.	2232 Cirurgiões-dentistas 3224 Técnicos em saúde bucal
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIIS (POR SEXTANTE) (03.07.03.005-9)	Procedimento que engloba a remoção de indutos, placa bacteriana e cálculo dental supragengivais por meio da raspagem, alisamento e polimento de superfície corono-radicular a cada seis elementos dentários.	2232 Cirurgiões-dentistas 3224 Técnicos em saúde bucal

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
TRATAMENTO DE GENGIVITE ULCERATIVA NECROSANTE AGUDA (GUNA) (03.07.03.006-7)	Consiste no tratamento que pode envolver limpeza das lesões com solução antimicrobiana, e prescrições antimicrobianas/analgésicas entre outras ações que irão depender do plano terapêutico do caso.	2232 Cirurgiões-dentistas
TRATAMENTO DE LESÕES DA MUCOSA ORAL (03.07.03.007-5)	Consiste no tratamento pode envolver prescrição medicamentosa, realização de laserterapia, entre outras técnicas complementares. O tratamento deve ser individual atentar para as características da lesão.	2232 Cirurgiões-dentistas
TRATAMENTO DE PERICORONARITE (03.07.03.008-3)	Consiste no tratamento para pericoronarite pode variar de acordo com o grau da infecção que atinge os tecidos periodontais. Sendo necessário avaliação sobre qual técnica utilizar como irrigação, desbridamento do tecido ou prescrição medicamentosa, sendo primordial a avaliação clínica rigorosa para uma adequada escolha terapêutica.	2232 Cirurgiões-dentistas
Forma de Organização 04 - Moldagem/Manutenção		
COLOCAÇÃO DE PLACA DE MORDIDA (03.07.04.001-1)	Confecção de placa oclusal/ mordida construída em resina acrílica ou policarbonato, incluindo ajustes e orientações iniciais.	2232 Cirurgiões-dentistas
MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL P/ CONSTRUÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA (03.07.04.007-0)	Procedimentos de planejamento, preparos dentários e moldagem.	2232 Cirurgiões-dentistas

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
REEMBASAMENTO E CONERTO DE PROTESE DENTARIA (03.07.04.008-9)	Reembasamento e conserto de prótese dentaria tanto em laboratorio quanto em clínica.	2232 Cirurgiões-dentistas
INSTALAÇÃO DE APARELHO ORTODÔNTICO/ ORTOPÉDICO FIXO (03.07.04.011-9)	Consiste na instalação de aparelho ortodôntico ou ortopédico/fixo visando o restabelecimento estético e funcional	2232 Cirurgiões-dentistas
MANUTENÇÃO/ CONERTO DE APARELHO ORTODÔNTICO/ ORTOPÉDICO (03.07.04.012-7)	Procedimento realizado, conforme necessidade, para avaliação, controle, orientação, ajuste, evolução das etapas, ativação, inclusão, remoção e/ou reposicionamento de acessório em aparelho ortodôntico e ortopédico, fixo ou removível. Além de consertos realizados. Deve ser registrado uma vez ao mês por paciente. CID Principal: • K072 - Anomalias da relação entre as arcadas dentárias • K073 - Anomalias da posição dos dentes • K074 - Maloclusão, não especificada • K075 - Anormalidades dentofaciais funcionais • Q351 - Fenda do palato duro • Q353 - Fenda do palato mole • Q355 - Fenda do palato duro com fenda do palato mole • Q357 - Fenda da úvula • Q359 - Fenda palatina não especificada • Q360 - Fenda labial bilateral • Q361 - Fenda labial mediana • Q369 - Fenda labial unilateral • Q370 - Fenda do palato duro com fenda labial bilateral • Q371 - Fenda do palato duro com fenda labial unilateral • Q372 - Fenda do palato mole com fenda labial bilateral • Q373 - Fenda do palato mole com fenda labial unilateral • Q374 - Fenda dos palatos duro e mole com fenda labial bilateral • Q375 - Fenda dos palatos duro e mole com fenda labial unilateral • Q378 - Fenda do palato com fenda labial bilateral, não	2232 Cirurgiões-dentistas

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
	especificada • Q379 - Fenda do palato com fenda labial unilateral, não especificada • Q380 - Malformações congênitas dos lábios, não classificadas em outra parte • Q385 - Malformações congênitas do palato não classificadas em outra parte • Q386 - Outras malformações congênitas da boca	
CIMENTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA (03.07.04.013-5)	Consiste na utilização de agentes cimentantes (cimentos odontológicos), temporários ou definitivos, utilizados em restaurações indiretas, sejam elas restaurações parciais, coroas unitárias ou retentores de próteses parciais fixas. Podendo ser com cimentos tradicionais (fosfato de zinco, ionômero de vidro) ou cimentos resinosos associados a sistemas adesivos. Esta cimentação não faz parte da instalação da prótese dentária, pois na instalação já é previsto a cimentação, caso necessário. Este procedimento deverá ser registrado quando for realizado a re-cimentação por motivo de remoção espontânea da prótese ou por razões clínicas.	2232 Cirurgiões-dentistas
ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA (03.07.04.014-3)	Consiste em ajustes da prótese dentária de forma a melhor acomodar a prótese à boca do paciente. Esses ajustes permitem não só compatibilizar a prótese com o seu usuário, mas também equilibrar a mordida, a oclusão e o encaixe das partes da prótese. Esta adaptação não faz parte da instalação da prótese dentária pois na instalação já é previsto a adaptação. Este procedimento deverá ser registrado quando for realizado a adaptação por motivo de ajuste pós-instalação.	2232 Cirurgiões-dentistas

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
AJUSTE OCLUSAL (03.07.04.015-1)	Consiste na modificação oclusal do elemento dental natural ou artificial (prótese fixa, removível ou total), através de pequenos remodelamentos nas superfícies dos dentes, por desgaste seletivo ou acréscimo de materiais restauradores, com finalidade de se obter a oclusão harmônica, sem contatos prematuros e interferências oclusais nos movimentos da mandíbula.	2232 Cirurgiões-dentistas
INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA (03.07.04.016-0)	Consiste no procedimento de instalação do aparelho protético (prótese total maxilar, prótese total mandibular, prótese parcial maxilar removível, prótese parcial mandibular removível e prótese fixa)	2232 Cirurgiões-dentistas
MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL COM FINALIDADE ORTODÔNTICA (03.07.04.017-8)	Consiste na moldagem parcial ou total com a finalidade de criar modelos de gesso que subsidiarão o planejamento ortodôntico.	2232 Cirurgiões-dentistas
Forma de Organização: 05 - Estomatologia.		
FOTOBIO-MODULAÇÃO A LASER DE BAIXA POTÊNCIA PARA O TRATAMENTO DA MUCOSITE ORAL RADIOINDUZIDA E/OU QUIMIOINDUZIDA (03.07.05.001-7)	A terapia de fotobiomodulação a laser de baixa potência é a mais indicada para prevenção e tratamento da mucosite oral. O laser é capaz de proporcionar uma melhor resposta aos processos inflamatórios, redução da sintomatologia dolorosa, promovendo a redução do edema, bioestimulação celular e cicatrização das lesões. CID Principal • K120 - Aftas bucais recidivantes • K121 - Outras formas de estomatite	2232 Cirurgiões-dentistas

GRUPO 04 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
Subgrupo: 01 - Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa
Forma de Organização: 01 - Pequenas cirurgias

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
FRENÉCTOMIA FRENOTOMIA (04.01.01.008-2)	Consiste somente na incisão do freio labial e/ou lingual (frenotomia) ou incisão e remoção de tecido (frenéctomia).	2232 Cirurgiões-dentistas
Sub-Grupo 04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço		
Forma de Organização 01 - Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço		
SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR (04.04.01.051-2)	Consiste na curetagem do seio maxilar com acesso pela parede anterior do seio maxilar, para o tratamento de sinusites maxilares agudas ou crônicas e tratamento de lesões benignas envolvendo o seio maxilar. CID Principal: • C310 - Neoplasia maligna do seio maxilar • C798 - Neoplasia maligna secundária de outra localização especificada • J010 - Sinusite maxilar aguda • J012 - Sinusite etmoidal aguda • J019 - Sinusite aguda não especificada • J320 - Sinusite maxilar crônica • J321 - Sinusite frontal crônica • J324 - Pansinusite crônica • J328 - Outras sinusites crônicas • J330 - Pólipo da cavidade nasal • K103 - Alveolite maxilar • S030 - Luxação do maxilar	223268 Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
Forma de Organização: 02 - Cirurgia da face e do sistema estomatognático		
CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA ORO- NASAL / ORO- SINUSAL (04.04.02.003-8)	Consiste em tratamento de fístulas oronasais/orosinusais adquiridas. CID Principal: • J018 - Outras sinusites agudas • J328 - Outras sinusites crônicas • J348 - Outros transtornos especificados do nariz e dos seios paranasais • K046 - Abscesso periapical com fístula • Q384 - Malformações congênitas das glândulas e dutos salivares • T812 - Perfuração e laceração acidentais durante um procedimento não classificado em outra parte • T813 - Deiscência de ferida cirúrgica não classificada em outra parte • T818 - Outras complicações de procedimentos não classificadas em outra parte • T819 - Complicação não especificada de procedimento • T859 - Complicação não especificada de outros dispositivos protéticos, implantes e enxertos internos • T901 - Sequelas de ferimento da cabeça • T902 - Sequelas de fratura de crânio e de ossos da face • T909 - Sequelas de traumatismo não especificado da cabeça	2232 Cirurgiões-dentistas
DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS (04.04.02.005-4)	Consiste na realização de drenagem simples da boca e anexos CID Principal: • C069 - Neoplasia maligna da boca, não especificada • C148 - Neoplasia maligna do lábio, cavidade oral e faringe com lesão invasiva • D100 - Neoplasia benigna dos lábios • D101 - Neoplasia benigna da língua • D102 - Neoplasia benigna do assoalho da boca • D103 - Neoplasia benigna de outras partes da boca e as não especificadas • D104 - Neoplasia benigna da amígdala • D105 - Neoplasia benigna de outras partes da orofaringe • D106 - Neoplasia benigna da nasofaringe • D107 - Neoplasia benigna da hipofaringe • D109 - Neoplasia benigna da faringe, não	2232 Cirurgiões-dentistas

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
	especificada • D170 - Neoplasia lipomatosa benigna da pele e do tecido subcutâneo da cabeça, face e pescoço • D180 - Hemangioma de qualquer localização • D181 - Linfangioma de qualquer localização • D210 - Neoplasia benigna do tecido conjuntivo e outros tecidos moles da cabeça, face e pescoço • D211 - Neoplasia benigna do tecido conjuntivo e outros tecidos moles dos membros superiores, incluindo ombro • D230 - Neoplasia benigna da pele dos lábios • D231 - Neoplasia benigna da pele da pálpebra, incluindo o canto • D232 - Neoplasia benigna da pele da orelha e do conduto auditivo externo • D234 - Neoplasia benigna da pele do couro cabeludo e do pescoço • D235 - Neoplasia benigna da pele do tronco • D369 - Neoplasia benigna de localização não especificada • D370 - Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido do lábio, cavidade oral e faringe • D407 - Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido de outros órgãos genitais masculinos • D481 - Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido do tecido conjuntivo e outros tecidos moles • D485 - Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido da pele • K046 - Abscesso periapical com fístula • K140 - Glossite • L029 - Abscesso cutâneo, furúnculo e antraz de localização não especificada	
EXCISÃO DE RÂNULA OU FENÔMENO DE RETENÇÃO SALIVAR (04.04.02.008-9)	Remoção de lesões de retenção de muco, com mucocèle ou rânula. CID Principal: • D102 - Neoplasia benigna do assoalho da boca • D103 - Neoplasia benigna de outras partes da boca e as não especificadas • K116 - Mucocèle de glândula salivar • K117 - Alterações da secreção salivar	2232 Cirurgiões-dentistas

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA (04.04.02.009-7)	Consiste no procedimento no qual, após administrada anestesia local, é realizada uma incisão com bisturi, em formato de fuso, envolvendo a lesão a ser removida, atingindo toda a mucosa. A ferida cirúrgica é fechada com sutura que pode ter ou não pontos. No caso de existirem pontos externos, estes podem ser retirados em 5 a 10 dias e se a sutura for com fio absorvível, não necessita de retirada. Está indicada para excisão de cistos ou outras lesões benignas da mucosa da boca. CID Principal: • C028 - Neoplasia maligna da língua com lesão invasiva • C040 - Neoplasia maligna do assoalho anterior da boca • C041 - Neoplasia maligna do assoalho lateral da boca • C048 - Neoplasia maligna do assoalho da boca com lesão invasiva • C049 - Neoplasia maligna do assoalho da boca, não especificado • C060 - Neoplasia maligna da mucosa oral • C061 - Neoplasia maligna do vestíbulo da boca • C088 - Neoplasia maligna das glândulas salivares maiores com lesão invasiva • C418 - Neoplasia maligna dos ossos e das cartilagens articulares com lesão invasiva • C498 - Neoplasia maligna do tecido conjuntivo e dos tecidos moles com lesão invasiva • C760 - Neoplasia maligna da cabeça, face e pescoço • D100 - Neoplasia benigna dos lábios • D101 - Neoplasia benigna da língua • D102 - Neoplasia benigna do assoalho da boca • D103 - Neoplasia benigna de outras partes da boca e as não especificadas • D104 - Neoplasia benigna da amígdala • D105 - Neoplasia benigna de outras partes da orofaringe • D106 - Neoplasia benigna da nasofaringe • D107 - Neoplasia benigna da hipofaringe	2232 Cirurgiões-dentistas

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
	• D109 - Neoplasia benigna da faringe, não especificada • K061 - Hiperplasia gengival • K062 - Lesões da gengiva e do rebordo alveolar sem dentes, associadas a traumatismos • K068 - Outros transtornos especificados da gengiva e do rebordo alveolar sem dentes • K069 - Transtorno da gengiva e do rebordo alveolar sem dentes sem outra especificação • K098 - Outros cistos da região oral não classificados em outra parte • K099 - Cistos da região oral, sem outras especificações • K116 - Mucoccele de glândula salivar • K132 - Leucoplasia e outras afecções do epitélio oral, inclusive da língua • K134 - Lesões granulomatosas e granulomatóides da mucosa oral • K135 - Fibrose oral submucosa • K136 - Hiperplasia irritativa da mucosa oral • K137 - Outras lesões e as não especificadas da mucosa oral • Q386 - Outras malformações congênitas da boca	
EXCISÃO EM CUNHA DE LÁBIO (04.04.02.010-0)	Excisão de lesão benigna e maligna do lábio em cunha • C000 - Neoplasia maligna do lábio superior externo • C001 - Neoplasia maligna do lábio inferior externo • C002 - Neoplasia maligna do lábio externo, não especificado • C003 - Neoplasia maligna do lábio superior, face interna • C004 - Neoplasia maligna do lábio inferior, face interna • C005 - Neoplasia maligna do lábio, sem especificação, face interna • C006 - Neoplasia maligna da comissura labial • C008 - Neoplasia maligna do lábio com lesão invasiva • D100 - Neoplasia benigna dos lábios • D220 - Nevo melanocítico do lábio • D370 - Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido do lábio, cavidade oral e faringe • K098 - Outros cistos da região oral não classificados em outra parte • K130 - Doenças dos lábios • K131 - Mordedura da mucosa das bochechas e	223268 Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
	dos lábios • K132 - Leucoplasia e outras afecções do epitélio oral, inclusive da língua • K134 - Lesões granulomatosas e granulomatóides da mucosa oral • K133 - Leucoplasia pilosa • K135 - Fibrose oral submucosa • K136 - Hiperplasia irritativa da mucosa oral • K137 - Outras lesões e as não especificadas da mucosa oral	
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE (04.04.02.031-3)	Consiste na retirada de corpo estranho dos ossos da face. CID Principal: • S024 - Fratura dos ossos malares e maxilares • S028 - Outras fraturas do crânio e dos ossos da face • S054 - Ferimento penetrante da órbita com ou sem corpo estranho • S070 - Lesão por esmagamento da face • T857 - Infecção e reação inflamatória devida a outros dispositivos protéticos, implantes e enxertos internos • T858 - Outras complicações de dispositivos protéticos, implantes e enxertos internos não classificados em outra parte	223268 Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial
CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM (04.04.02.044-5)	Procedimento realizado em traumatismo dento-alveolar, onde é realizado a fixação dos dentes acometidos na fotopolimerização com o objetivo de estabilizar os dentes com mobilidade. CID Principal: • S024 - Fratura dos ossos malares e maxilares • S025 - Fratura de dentes • S026 - Fratura de mandíbula • S027 - Fraturas múltiplas envolvendo os ossos do crânio e da face • S028 - Outras fraturas do crânio e dos ossos da face • S029 - Fratura do crânio ou dos ossos da face, parte não especificada • T020 - Fraturas envolvendo cabeça com pescoço • T902 - Sequelas de fratura de crânio e de ossos da face	2232 Cirurgiões-dentistas

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO- DENTÁRIAS (04.04.02.048-8)	Procedimento realizado cirurgicamente, onde o osso alveolar fraturado é abordado diretamente reduzindo anatomicamente em oclusão, com necessidade de osteossíntese. Inclui a barra metálicas para contenção dentária. CID Principal: • S025 - Fratura de dentes • S028 - Outras fraturas do crânio e dos ossos da face • T902 - Sequelas de fratura de crânio e de ossos da face	223268 Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial
REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPORO- MANDIBULAR (04.04.02.061-5)	Manobra de redução da Articulação Temporomandibular (ATM), podendo ser necessário o uso de sedação e relaxamento muscular, seguido de estabilização da mandíbula com bandagem. Obs.: quando identificado que este procedimento decorre de ato de violência contra mulher, recomenda-se o registro no campo diagnóstico secundário da AIH de um ou mais CID relacionados pela Portaria Interministerial nº 331 de 08/03/2016: R45.6, T74.1, T74.2, T74.8, X86, X89, X90, X93, X94, X95, X96, X97, X98, X99, Y01, Y02, Y03, Y04, Y05, Y07, Y08, Y09, Y56, W50. CID Principal: • S030 - Luxação do maxilar • S034 - Entorse e distensão do maxilar	2232 Cirurgiões-dentistas

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA / DENTÁRIA (04.04.02.062-3)	Procedimento cirúrgico para remoção de placas e parafusos de titânio ou fios de aço utilizados em síntese óssea. CID Principal: • S024- Fratura dos ossos malares e maxilares • S028 - Outras fraturas do crânio e dos ossos da face • T856 - Complicação mecânica de outros dispositivos protéticos, implantes e enxertos internos especificados • T857 - Infecção e reação inflamatória devida a outros dispositivos protéticos, implantes e enxertos internos • T858 - Outras complicações de dispositivos protéticos, implantes e enxertos internos não classificados em outra parte • T859 - Complicação não especificada de outros dispositivos protéticos, implantes e enxertos internos	2232 Cirurgiões-dentistas
RETIRADA DE MEIOS DE FIXAÇÃO MAXILO-MANDIBULAR 04.04.02.063-1	Remoção de aparelhagem de contenção cirúrgica de fraturas faciais. Obs.: quando identificado que este procedimento decorre de ato de violência contra mulher, recomenda-se apresentação em BPA-I com registro no campo CID de um dos CIDs relacionados pela Portaria Interministerial nº 331 de 08/03/2016: R45.6, T74.1, T74.2, T74.8, X86, X89, X90, X93, X94, X95, X96, X97, X98, X99, Y01, Y02, Y03, Y04, Y05, Y07, Y08, Y09, Y56, W50. CID Principal: • S024 - Fratura dos ossos malares e maxilares • S025 - Fratura de dentes • S026 - Fratura de mandíbula • S027 - Fraturas múltiplas envolvendo os ossos do crânio e da face • S028 - Outras fraturas do crânio e dos ossos da face • T842 - Complicação mecânica de dispositivo de fixação interna de outros ossos • T846 - Infecção e reação inflamatória devidas a dispositivo de fixação interna [qualquer local] • T902 - Sequelas de fratura de crânio e de ossos da face • Z470 - Seguimento envolvendo remoção de placa de fratura e outros dispositivos de fixação interna	223268 Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO TRAUMATIZADO 04.04.02.067-4	Procedimento de sutura por planos mais hemostasia do lábio com laceração traumática. Obs.: quando identificado que este procedimento decorre de ato de violência contra mulher, recomenda-se apresentação em BPA-I com registro no campo CID de um dos CIDs relacionados pela Portaria Interministerial nº 331 de 08/03/2016: R45.6, T74.1, T74.2, T74.8, X86, X89, X90, X93, X94, X95, X96, X97, X98, X99, Y01, Y02, Y03, Y04, Y05, Y07, Y08, Y09, Y56, W50. CID Principal: • S015 - Ferimento do lábio e da cavidade oral • S017 - Ferimentos múltiplos da cabeça	2232 Cirurgiões-dentistas
Subgrupo 14 - Bucomaxilofacial		
Forma de Organização: 01 - Bucomaxilofacial		
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL / ORO-NASAL (04.14.01.025-6)	Tratamento de fístula oro-sinusal ou oro-nasal com rotação de retalhos bucais ou reconstrução da mucosa nasal. Obs. 1: quando identificado que este procedimento decorre de ato de violência contra mulher, recomenda-se o registro no campo diagnóstico secundário da AIH de um ou mais CID relacionados pela Portaria Interministerial nº 331 de 08/03/2016: R45.6, T74.1, T74.2, T74.8, X86, X89, X90, X93, X94, X95, X96, X97, X98, X99, Y01, Y02, Y03, Y04, Y05, Y07, Y08, Y09, Y56, W50. Obs. 2: Quando apresentado em BPA-I, registra-se no campo CID um dos CIDs relacionados na referida portaria. CID Principal: • J018 - Outras sinusites agudas • J328 - Outras sinusites crônicas • J348 - Outros transtornos especificados do nariz e dos seios paranasais • K046 - Abscesso periapical com fístula • K108 - Outras doenças especificadas dos maxilares • S015 - Ferimento do lábio e da cavidade oral • T908 - Sequelas de outros traumatismos especificados da cabeça	223268 Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial



Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR (04.14.01.034-5)	Consiste na retirada cirúrgica de cálculo da glândula salivar, onde se faz uma incisão (corte) ao redor ou em qualquer outra forma e após parado o sangramento por técnicas cirúrgicas, se junta as laterais da ferida com pontos, quaisquer que sejam os tipos de pontos (simples, contínuo, etc.) CID Principal: • C081 - Neoplasia maligna da glândula sublingual • K115 - Sialolitíase	2232 Cirurgiões-dentistas
EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO (04.14.01.036-1)	Tratamento cirúrgico ambulatorial para remoção de pequenos cistos e tumores do complexo maxilo-mandibular que permitam sua exenteração em um único tempo cirúrgico. CID Principal: • K048 - Cisto radicular • K090 - Cistos odontogênicos de desenvolvimento • K091 - Cistos de desenvolvimento (não-odontogênicos) da região bucal • K092 - Outros cistos das mandíbulas	2232 Cirurgiões-dentistas
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA / EXTRAORAL (04.14.01.038-8)	Remoção e plastia de trajeto fistuloso de origem infecciosa e odontogênica com remoção de foco de infecção. CID Principal: • K114 - Fístula de glândula salivar • T908 - Sequelas de outros traumatismos especificados da cabeça	2232 Cirurgiões-dentistas
Forma de Organização: 02 - Cirurgia Oral		
APICECTOMIA COM OU SEM OBTURAÇÃO RETRÓGRADA (04.14.02.002-2)	Procedimento cirúrgico para remoção da área patológica periapical, seguido da ressecção do ápice radicular em dentes uni, bi ou tri-radulares. Com a realização ou não da obturação retrógrada.	2232 Cirurgiões-dentistas

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL (POR SEXTANTE) (04.14.02.003-0)	Correção cirúrgica de alterações de área chapeável, com perda de altura do vestibulo principalmente por reabsorção do rebordo alveolar.	2232 Cirurgiões-dentistas
CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES (04.14.02.004-9)	Incisão cirúrgica para correção do posicionamento da musculatura existente entre a mucosa da bochecha e a borda da gengiva	2232 Cirurgiões-dentistas
CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR (04.14.02.005-7)	Correção e regularização de área chapeável para confecção de próteses dentárias por meio da remoção de espículas ósseas que dificultam a reabilitação protética do paciente desdentado ou que esteja causando dor ao paciente.	2232 Cirurgiões-dentistas
CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR (04.14.02.006-5)	Procedimento de plastia óssea e de tecido mole da região de tuberosidade maxilar para confecção de prótese dentária.	2232 Cirurgiões-dentistas
CURETAGEM PERIAPICAL (04.14.02.007-3)	Tratamento cirúrgico de periápice dentário nos casos de lesões apicais em que o tratamento endodôntico não é resolutivo.	2232 Cirurgiões-dentistas
ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL (04.14.02.009-0)	Procedimento com finalidade reabilitadora estética e funcional para possibilitar a reabilitação dentária com implantes ou prótese dentária.	2232 Cirurgiões-dentistas
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO (04.14.02.012-0)	Remoção cirúrgica de dentes decíduos erupcionados completamente na cavidade oral ou restos radiculares com sutura quando indicado.	2232 Cirurgiões-dentistas
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE (04.14.02.013-8)	Remoção cirúrgica de dentes permanentes erupcionados completamente na cavidade oral ou restos radiculares, com sutura quando necessário.	2232 Cirurgiões-dentistas

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
EXODONTIA MÚLTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE (04.14.02.014-6)	Remoção múltipla de restos radiculares ou de dentes com exodontia indicada por cárie ou periodontites crônicas (principalmente em casos de tratamento radioterápico posterior)	2232 Cirurgiões-dentistas
GLOSSORRAFIA (04.14.02.017-0)	Consiste na realização de suturas de ferimentos da língua.	2232 Cirurgiões-dentistas
MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS (04.14.02.020-0)	Tratamento cirúrgico com finalidade também diagnóstica das lesões císticas do complexo maxilofacial e tem como objetivo descomprimir a lesão promovendo a redução do volume total da lesão para posterior enucleação ou não.	2232 Cirurgiões-dentistas
ODONTOSECÇÃO / RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO (04.14.02.021-9)	Procedimento cirúrgico periodontal objetivando eliminar problemas que afetam as furcas ou comprometem uma ou mais raízes sem que a exodontia esteja indicada.	2232 Cirurgiões-dentistas
REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO) (04.14.02.024-3)	Redução cirúrgica da avulsão dental acidental seguida de splintagem dos dentes acometidos e para procedimentos de transplante autólogo de dentes com finalidade ortodôntica ou para reabilitação de perdas dentárias.	2232 Cirurgiões-dentistas
REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO) (04.14.02.027-8)	Procedimento cirúrgico de remoção de dentes que permaneceram retidos em nível ósseo, mucoso ou impactado em dentes vizinhos, mesmo após o seu período normal de erupção.	2232 Cirurgiões-dentistas
REMOÇÃO DE TORUS E EXOSTOSES (04.14.02.029-4)	Remoção cirúrgica e plástica óssea de hamartomas ósseos localizados em área chapeável que estejam impossibilitando a confecção de próteses dentárias	2232 Cirurgiões-dentistas

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL (04.14.02.035-9)	Consiste na realização de curetagem, compressão local e sutura para conter a hemorragia, podendo complementar com prescrição medicamentosa e solicitação de exames laboratoriais hematológicos.	2232 Cirurgiões-dentistas
TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL (04.14.02.036-7)	Procedimento cirúrgico para exposição de coroas dentárias em dentes retidos em suas diversas finalidades	2232 Cirurgiões-dentistas
TRATAMENTO DE ALVEOLITE (04.14.02.038-3)	Consiste na irrigação e curetagem com aplicação de curativo medicamentoso em alvéolos dentários com cicatrização tardia.	2232 Cirurgiões-dentistas
ULOTOMIA/ ULECTOMIA (04.14.02.040-5)	Incisão ou remoção de tecido gengival fibroso que esteja dificultando o irrompimento dentário.	2232 Cirurgiões-dentistas

GRUPO 07: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

Subgrupo 01: Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico

Forma de Organização 07: OPM em Odontologia

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
PROTESES CORONARIAS / INTRA- RADICULARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO) (07.01.07.014-5)	Confecção laboratorial de coroas, restaurações parciais indiretas (<i>onlays</i> e <i>inlays</i>), incrustações (RMF), próteses convencionais ou adesivas metálicas, metaloplasticas, metaloceramicas, resinas reforçadas, porcelanas puras, coroas com encaixe e/ou núcleos intrarradiculares por elemento dental.	2232 Cirurgiões-dentistas 322410 Protético dentário
APARELHO ORTOPÉDICO E ORTODÔNTICO REMOVÍVEL (07.01.07.002-1)	Consiste na instalação de aparelho ortodôntico ou ortopédico removível por arco dentário.	2232 Cirurgiões-dentistas
PLACA OCLUSAL (07.01.07.007-2)	Dispositivo confeccionado de forma individualizada, em resina acrílica, que se encaixa entre as arcadas dentárias. O objetivo deste aparelho é controlar as forças que agem no sistema mastigatório, promover alívio dos sintomas de DTM e proteger os dentes da atuação de cargas traumáticas adversas provenientes de hábitos parafuncionais.	2232 Cirurgiões-dentistas
PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL (07.01.07.009-9)	Prótese que repõe ou restaura os dentes ausentes ou perdidos na arcada inferior. Seu principal objetivo é a reabilitação bucal, em todas as suas funções: estética, fonética e mastigação, de modo a preservar as estruturas orais ainda existentes. Para que haja essa conservação, é fundamental que as forças mastigatórias sejam bem distribuídas sobre o rebordo residual e os dentes remanescentes.	2232 Cirurgiões-dentistas 322410 Protético dentário

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL (07.01.07.010-2)	Prótese que repõe ou restaura os dentes ausentes ou perdidos na arcada superior. Seu principal objetivo é a reabilitação bucal, em todas as suas funções: estética, fonética e mastigação, de modo a preservar as estruturas orais ainda existentes. Para que haja essa conservação, é fundamental que as forças mastigatórias sejam bem distribuídas sobre o rebordo residual e os dentes remanescentes.	2232 Cirurgiões-dentistas 322410 Protético dentário
PRÓTESE TEMPORÁRIA (07.01.07.011-0)	Prótese que repõe ou restaura os dentes ausentes ou perdidos na arcada inferior. Seu principal objetivo é a reabilitação bucal, em todas as suas funções: estética, fonética e mastigação, de modo a preservar as estruturas orais ainda existentes. Para que haja essa conservação, é fundamental que as forças mastigatórias sejam bem distribuídas sobre o rebordo residual e os dentes remanescentes.	2232 Cirurgiões-dentistas 322410 Protético dentário
PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR (07.01.07.012-9)	Prótese suportada pela mucosa que reveste o osso remanescente, indicada para os indivíduos que perderam todos os elementos dentários da arcada inferior. Este tipo de reabilitação tem o objetivo de permitir o desenvolvimento satisfatório das atividades funcionais relacionadas ao sistema estomatognático, como fonação e mastigação, bem como oferecer conforto e uma aparência estética aceitável.	2232 Cirurgiões-dentistas 322410 Protético dentário

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
PRÓTESE TOTAL MAXILAR (07.01.07.013-7)	Prótese suportada pela mucosa que reveste o osso remanescente, indicada para os indivíduos que perderam todos os elementos dentários da arcada superior. Este tipo de reabilitação tem o objetivo de permitir o desenvolvimento satisfatório das atividades funcionais relacionadas ao sistema estomatognático, como fonação e mastigação, bem como oferecer conforto e uma aparência estética aceitável.	2232 Cirurgiões-dentistas 322410 Protético dentário

Observações:

Alguns procedimentos de prótese dentária não estão inclusos na lista da Tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, no entanto, é importante o registro no SIGRAH devido a necessidade de monitoramento, tais como:

- ACERTOS/AJUSTES CHAPA DE PROVA;
- ACERTOS/AJUSTES PLANOS DE ORIENTAÇÃO EM CERA;
- PROVA MONTAGEM DOS DENTES.

GRUPO 08: AÇÕES COMPLEMENTARES DA ATENÇÃO À SAÚDE
Subgrupo 04: Telessaúde
Forma de Organização 01: Ações de Telessaúde entre Profissionais de Saúde

Procedimento (Código SIGTAP)	Descrição (SIGTAP/MS)	Categoria (CBO)
TELECONSULTORIA ASSÍNCRONA (NÃO SIMULTÂNEA) – SOLICITANTE (08.04.01.001-3)	Interação não simultânea entre o profissional de saúde de referência do cuidado com outro profissional de saúde para alinhar conduta/ procedimento clínico necessário à condução de caso do paciente, com uso de recursos de Tecnologias Digitais De Informação E Comunicação-TDIC.	2232 Cirurgiões-dentistas
TELECONSULTORIA ASSÍNCRONA (NÃO SIMULTÂNEA) – EXECUTANTE (08.04.01.002-1)	Interação não simultânea (em até 72 horas) entre o profissional de saúde que recebeu a demanda do profissional de saúde de referência do cuidado para alinhar conduta/procedimento clínico necessário à condução de caso do paciente, com uso de recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação-TDIC.	2232 Cirurgiões-dentistas
TELECONSULTORIA SÍNCRONA – SOLICITANTE (08.04.01.003-0)	Interação simultânea entre o profissional de saúde de referência do cuidado com outro profissional de saúde para alinhar conduta/procedimento clínico necessário à condução de caso do paciente, com uso de recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação-TDIC.	2232 Cirurgiões-dentistas
TELECONSULTORIA SÍNCRONA - EXECUTANTE (08.04.01.004-8)	Interação simultânea entre o profissional de saúde que recebeu a demanda do profissional de saúde de referência do cuidado para alinhar conduta/procedimento clínico necessário à condução do caso do paciente, com uso de recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação-TDIC.	2232 Cirurgiões-dentistas

REFERÊNCIAS

1. SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS).

Disponível em: www.sigtap.datasus.gov.br –

Acesso em: Janeiro/2026.

2. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Wiki SIGTAP: Ambiente para disponibilização da documentação relativa ao Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP).

Disponível em: https://wiki.saude.gov.br/sigtap/index.php/P%C3%A1gina_principal -

Acesso em: Janeiro/2026.